

YDUQS PARTICIPAÇÕES S.A.
CNPJ/ME n.º 08.807.432/0001-10

Política de Meio Ambiente e Mudanças Climáticas

1. Objetivo

Estabelecer as diretrizes que norteiam a atuação do Grupo YDUQS em relação à proteção ambiental, à promoção da sustentabilidade e ao enfrentamento das mudanças climáticas, integrando esses princípios às suas operações e decisões corporativas. Esta Política reafirma o compromisso da organização com a prevenção e mitigação de impactos ambientais, a conservação da biodiversidade e a adaptação às mudanças climáticas, em alinhamento com a legislação ambiental vigente e com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Organização das Nações Unidas (ONU).

Além disso, consolida o compromisso institucional da YDUQS e de suas controladas em respeitar e proteger o meio ambiente, promover ações de conscientização e adotar medidas efetivas que gerem impactos ambientais positivos e contribuam para a transição a uma economia de baixo carbono.

2. Documentos de Referência

- Código de Ética e Conduta
- POL.01.003 Política de Sustentabilidade
- POL.06.008 Política de Direitos Humanos
- PGE Procedimentos Gerencias Internos

3. Campo de Aplicação

Esta Política aplica-se a todas as unidades operacionais do Grupo YDUQS, incluindo suas controladas, administradores, colaboradores de todos os níveis hierárquicos, prestadores de serviço, fornecedores, e demais parceiros comerciais que atuem em seu nome ou representação.

Todos os envolvidos devem observar e incorporar as diretrizes desta Política em suas atividades, contribuindo ativamente para o desempenho ambiental e climático da Companhia.

4. Descrição

Esta Política tem como finalidade estabelecer as diretrizes gerais para a atuação

do Grupo YDUQS em relação à proteção ambiental, à promoção da sustentabilidade e ao enfrentamento das mudanças climáticas, servindo como referência para os demais instrumentos normativos e operacionais da Companhia.

Seu conteúdo está estruturado em temas estratégicos e operacionais, incluindo princípios de conduta, compromissos institucionais, atribuições de governança e diretrizes para a gestão de aspectos ambientais e climáticos no âmbito das operações.

4.1 Diretrizes Temáticas e Operacionais

A Política de Meio Ambiente e Mudanças Climáticas da YDUQS estabelece os princípios que orientam a conduta da Companhia no que se refere à sustentabilidade ambiental e ao enfrentamento das mudanças climáticas. Suas diretrizes visam promover a atuação responsável, o uso eficiente dos recursos e a redução dos impactos socioambientais diretos e indiretos das operações.

As ações e temas prioritários são:

- **Gestão ambiental integrada**, com foco na prevenção e na redução dos impactos negativos decorrentes das atividades operacionais sobre o meio ambiente;
- **Melhoria contínua da gestão da matriz energética**, priorizando a ecoeficiência, o uso racional de energia e a transição para fontes limpas e renováveis;
- **Racionalização do consumo de recursos naturais**, com ênfase na eficiência no uso da água e na redução de desperdícios;
- **Gestão adequada de resíduos sólidos**, com incentivo à reciclagem, reaproveitamento e minimização do descarte em aterros;
- **Mensuração e redução das emissões de Gases de Efeito Estufa (GEE)**, com foco prioritário nos Escopos 1 e 2, cujos resultados são consolidados no inventário anual da Companhia, auditado por organização independente. As emissões residuais poderão ser compensadas voluntariamente por meio do cancelamento de créditos de carbono rastreáveis. A Companhia também se compromete com a mensuração progressiva das emissões do Escopo 3, em alinhamento às metas da SBTi.
- **Engajamento com stakeholders estratégicos** e promoção da educação ambiental e práticas sustentáveis em toda a cadeia de suprimentos;
- **Gestão dos riscos e oportunidades climáticas**, por meio da identificação, avaliação e mitigação de riscos ambientais e climáticos com impacto direto ou indireto sobre as atividades da YDUQS;
- **Incentivo à pesquisa, inovação e desenvolvimento de projetos**, com foco

em soluções voltadas à mitigação das mudanças climáticas e promoção da sustentabilidade;

- **Respeito e proteção aos Direitos Humanos e direitos das comunidades tradicionais**, incluindo povos indígenas, ribeirinhos e quilombolas, reconhecendo o papel essencial da conservação dos recursos naturais para a preservação de seus modos de vida e se colocando a favor da agenda de justiça climática.

4.2 Compromissos Estratégicos e Governança

A YDUQS compreende que os impactos das mudanças climáticas representam um desafio crescente para a sociedade, com reflexos diretos sobre a operação de organizações em todo o mundo. Esse contexto exige das instituições uma postura proativa na gestão de riscos, na preparação para emergências e na adaptação ao novo cenário climático.

Nesse sentido, a Companhia reafirma seu compromisso com a adoção de medidas voltadas à proteção e ao bem-estar de seus estudantes, colaboradores, parceiros e das comunidades onde atua. Essa atuação também responde as crescentes exigências regulatórias, as expectativas dos investidores e as demandas do mercado por maior transparência, resiliência e responsabilidade socioambiental.

Dessa forma, a YDUQS reforça seu compromisso com a proteção ambiental, o monitoramento contínuo do desempenho ambiental de suas operações e o cumprimento da legislação vigente. Destaca-se, ainda, a relevância do diálogo permanente com stakeholders internos e externos, por meio de práticas de escuta ativa, consultas e divulgação de indicadores ambientais.

Como parte de sua missão educacional, a Companhia promove a conscientização ambiental por meio de trilhas formativas, cursos livres e outras iniciativas, abertas a alunos, colaboradores e demais públicos de interesse.

Reafirma-se, assim, o compromisso institucional com a construção de um futuro mais seguro, sustentável e alinhado às transformações globais, garantindo a todos o direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado.

4.2.1 Comprometimento da Alta Administração

A alta liderança da Companhia, por meio de seus Comitês e do Conselho de Administração, de forma sistemática acompanha os temas ambientais e climáticos, assegurando a integração das diretrizes desta Política ao planejamento estratégico, à gestão de riscos e à tomada de decisão corporativa.

4.2.2 Estabelecimento e Divulgação de Metas Ambientais

A YDUQS estabelece metas e indicadores de desempenho ambiental (KPIs), com foco na redução de emissões, no consumo consciente de recursos naturais e na minimização de impactos ambientais. Essas metas são monitoradas periodicamente e divulgadas publicamente em seus relatórios ESG e canais institucionais.

4.2.3 Inventário e Redução das Emissões de GEE

A Companhia realiza anualmente seu inventário de emissões de Gases de Efeito Estufa (GEE), auditado por organização independente. Mantém foco contínuo na redução das emissões dos Escopos 1 e 2 e na mensuração progressiva do Escopo 3, visando o alinhamento com as metas da Science Based Targets initiative (SBTi).

4.2.4 Compromisso com a Neutralidade Climática (Net Zero)

A YDUQS avalia e estrutura seu compromisso formal com a neutralidade de emissões líquidas, por meio da adoção de metas de médio e longo prazo, além da compensação voluntária de emissões residuais com créditos de carbono certificados e rastreáveis.

4.2.5 Plano de Adaptação Climática

A Companhia reconhece a urgência de enfrentar os riscos físicos associados às mudanças climáticas e compromete-se a estruturar iniciativas voltadas à identificação de vulnerabilidades e ao fortalecimento da resiliência de suas operações.

4.2.6 Gestão Integrada de Riscos com Abordagem ESG

Os riscos socioambientais e climáticos são avaliados em conjunto com os riscos estratégicos, operacionais, financeiros, reputacionais e regulatórios, considerando horizontes de curto, médio e longo prazo. A gestão desses riscos é reportada periodicamente ao Conselho de Administração.

4.2.7 Engajamento Contínuo de Stakeholders

A Companhia promove o diálogo permanente com seus stakeholders, internos e externos, por meio de mecanismos de consulta, escuta ativa e participação social. Este processo visa fortalecer a legitimidade das ações ambientais e fomentar a corresponsabilidade ao longo da cadeia de valor.

4.3 Gestão de Resíduos

Como parte do compromisso com a gestão ambiental responsável, a YDUQS

adota diretrizes para o gerenciamento adequado dos resíduos gerados em suas unidades operacionais, promovendo a minimização de impactos ambientais e riscos à saúde pública.

O Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS) é o instrumento que organiza e orienta as ações voltadas ao manejo adequado dos resíduos gerados, contemplando estratégias de segregação, acondicionamento, identificação, armazenamento temporário, transporte interno, destinação e disposição final ambientalmente adequada.

Após sua elaboração ou atualização, as unidades devem promover capacitação específica para todos os envolvidos no processo de gestão de resíduos, assegurando o conhecimento das orientações operacionais e dos critérios técnicos previstos no plano.

A destinação dos resíduos deve ocorrer exclusivamente por meio de prestadores de serviço legalmente habilitados, contratados mediante documentação que comprove sua regularidade ambiental e capacidade técnica para coleta, transporte, tratamento e destinação final.

Os procedimentos relacionados à gestão de resíduos devem estar integrados aos processos internos de gestão ambiental da YDUQS e devem ser constantemente atualizados com base nas melhores práticas e nas exigências regulatórias aplicáveis.

4.4 Gestão Socioambiental

Com o propósito de assegurar uma gestão socioambiental eficaz e alinhada às melhores práticas do mercado, a YDUQS promove a atualização contínua de seus requisitos ambientais internos, de modo a integrá-los ao conjunto de legislações aplicáveis nos âmbitos federal, estadual e municipal. Esses requisitos são consolidados em instrumentos de controle e monitoramento acessíveis às unidades operacionais, com o objetivo de disseminar o conhecimento das obrigações legais e fortalecer a conformidade em todas as etapas operacionais.

A partir dessa abordagem, a Companhia implementa ações sistemáticas voltadas ao cumprimento dos requisitos legais, reforçando o compromisso com a integridade socioambiental de suas atividades. As diretrizes e orientações específicas relacionadas à gestão socioambiental são incorporadas aos sistemas internos de gestão, permitindo seu acompanhamento contínuo e a adequação às exigências regulatórias vigentes.

4.5 Gestão de Emissões de Gases de Efeito Estufa

Com o objetivo de contribuir de forma efetiva para o enfrentamento das mudanças climáticas, a YDUQS adota uma abordagem estruturada para a gestão de suas emissões de Gases de Efeito Estufa (GEE). A Companhia conta com uma plataforma de gestão de

emissões integrada ao seu sistema de governança ambiental, operada em conjunto com consultorias técnicas especializadas, permitindo que cada unidade operacional informe suas fontes de emissão vinculadas às respectivas atividades.

As informações declaradas são validadas pela equipe de Meio Ambiente, conforme orientações técnicas alinhadas ao Protocolo GHG, assegurando uniformidade, consistência e rastreabilidade dos dados reportados. O inventário corporativo é periodicamente submetido à verificação por auditoria independente, o que reforça o compromisso da organização com a transparência e a confiabilidade das informações divulgadas.

A partir desses dados, são traçadas estratégias para redução de emissões e substituição de tecnologias, priorizando soluções de menor impacto ambiental. No caso das emissões residuais, a YDUQS realiza a compensação por meio de créditos de carbono oriundos de projetos reconhecidos por padrões internacionais, contribuindo para a neutralização das emissões de CO₂ em suas operações.

Em caso de dúvidas sobre os procedimentos ou acessos à plataforma de gestão de emissões, as unidades devem contatar a equipe de Meio Ambiente, responsável por garantir a governança técnica do processo em âmbito corporativo.

4.6 Gestão de Recursos Naturais

A YDUQS reconhece que a preservação e o uso responsável dos recursos naturais são fundamentais para a sustentabilidade de suas operações e para a proteção dos ecossistemas. Nesse contexto, a Companhia adota diretrizes voltadas à gestão eficiente da água, da energia e de demais insumos naturais utilizados em suas atividades.

As unidades operacionais são orientadas a implementar ações que promovam a redução do consumo, a minimização de perdas e o uso consciente desses recursos, por meio de práticas como reuso de água, captação alternativa, automação de sistemas, controle de demandas e priorização de fontes renováveis de energia, sempre que técnica e economicamente viável.

O monitoramento do consumo, a adoção de indicadores de desempenho e a análise de viabilidade de soluções inovadoras integram a estratégia corporativa de eficiência da YDUQS. Essas ações reforçam o compromisso institucional com a sustentabilidade ambiental, a competitividade operacional e a resiliência frente aos desafios climáticos e hídricos.

4.7 Gestão de Riscos Ambientais e Climáticos

A YDUQS adota uma abordagem estruturada para a identificação, avaliação e gestão dos riscos ambientais e climáticos que possam impactar suas operações, estratégia

e reputação institucional. Esses riscos são monitorados de forma contínua, com integração aos processos de gestão corporativa e alinhamento com os princípios de governança e sustentabilidade da Companhia.

A avaliação abrange riscos físicos (como eventos extremos relacionados ao clima), riscos de transição (decorrentes de mudanças regulatórias, tecnológicas e de mercado), riscos reputacionais e riscos legais associados ao não cumprimento de obrigações ambientais. A análise é conduzida em diferentes horizontes de tempo — curto, médio e longo prazo — e considera critérios técnicos e socioambientais.

Sempre que aplicável, esses riscos são avaliados em conjunto com o Comitê de Riscos Corporativos ou estrutura equivalente, visando à integração plena com os sistemas de governança e controle da organização.

4.8 Vinculação de Metas ESG à Remuneração Variável

Com o objetivo de assegurar o alinhamento entre as decisões estratégicas da alta liderança e os compromissos de longo prazo da Companhia, a YDUQS estabelece a vinculação de metas ESG (Ambientais, Sociais e de Governança) à remuneração variável de seus principais executivos e áreas envolvidas na gestão e monitoramento dessas metas.

Essa prática contribui para o fortalecimento da cultura organizacional voltada à sustentabilidade e reforça o compromisso com uma gestão responsável, transparente e orientada para resultados de impacto socioambiental positivo. Entre as metas contempladas, destacam-se aquelas relacionadas à redução das emissões de Gases de Efeito Estufa (GEE) e ao enfrentamento das mudanças climáticas, com foco no incentivo à pesquisa e na inovação ambiental, alinhadas aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).

4.9 Governança e Responsabilidades

A governança da Política de Meio Ambiente e Mudanças Climáticas da YDUQS está estruturada de forma a assegurar a responsabilidade institucional e o comprometimento da alta liderança com os princípios, metas e compromissos assumidos pela Companhia. O envolvimento dos órgãos de governança é essencial para garantir a efetividade da política, seu alinhamento estratégico e sua integração ao modelo de negócio.

4.9.1 Responsabilidades do Conselho de Administração

Compete ao Conselho de Administração da YDUQS atuar como instância máxima de governança, promovendo a integração das diretrizes ambientais e climáticas à estratégia corporativa e à geração de valor de longo prazo.

Entre suas atribuições, destacam-se:

- Assegurar que os compromissos da Companhia com a gestão ambiental e a agenda climática estejam plenamente integrados ao modelo de negócio, contribuindo para o desenvolvimento sustentável e a resiliência organizacional;
- Monitorar o desempenho da Companhia em relação às metas ambientais e climáticas, garantindo a aderência às regulamentações aplicáveis, aos compromissos públicos assumidos e às melhores práticas reconhecidas no mercado.
- Supervisionar a execução das iniciativas relacionadas à sustentabilidade ambiental e às mudanças climáticas, promovendo uma cultura organizacional orientada à responsabilidade socioambiental, ao cumprimento das metas estabelecidas e à transparência na comunicação de resultados e compromissos.

4.9.2 Responsabilidades dos Colaboradores

Compete aos colaboradores da YDUQS, em todas as áreas e níveis hierárquicos, atuar de forma consciente e comprometida com os princípios desta Política, incorporando práticas sustentáveis em suas atividades e colaborando com a conformidade ambiental da organização.

4.9.3 Responsabilidades das Posições de Liderança

Compete às posições de liderança da YDUQS — incluindo gestores, coordenadores, supervisores e demais responsáveis hierárquicos — atuar como agentes de disseminação e fiscalização das diretrizes ambientais e climáticas no âmbito de suas áreas de atuação.

4.9.4 Responsabilidades da Área de Sustentabilidade e Responsabilidade Social

Compete à Área de Sustentabilidade e Responsabilidade Social atuar estrategicamente na integração das diretrizes ambientais e climáticas às agendas de sustentabilidade corporativa da YDUQS, contribuindo para a transversalidade dos temas, o fortalecimento da cultura organizacional e a antecipação de tendências relevantes ao negócio.

4.9.5 Responsabilidades da Área de Segurança do Trabalho e Meio Ambiente (SMA)

Compete à Área de Segurança do Trabalho e Meio Ambiente (SMA) atuar estrategicamente na gestão técnica e normativa das questões ambientais e climáticas da

YDUQS, assegurando a conformidade legal, a eficiência operacional e a evolução contínua da agenda ambiental da Companhia.

4.9.6 Responsabilidades de Fornecedores, Prestadores de Serviços e Terceiros

Compete aos fornecedores, prestadores de serviços e demais terceiros contratados ou vinculados à YDUQS atuar em conformidade com as diretrizes desta Política, assegurando que suas atividades respeitem os princípios de sustentabilidade e responsabilidade ambiental assumidos pela Companhia.

4.9.7 Responsabilidades do Comitê ESG

Compete ao Comitê ESG atuar como instância estratégica e a articulação das ações relacionadas à agenda ambiental, social e de governança da YDUQS, promovendo a integração entre áreas, o monitoramento dos compromissos públicos e o alinhamento das iniciativas às diretrizes corporativas de sustentabilidade.

5. Implementação e Treinamentos

A presente Política de Meio Ambiente e Mudanças Climáticas entra em vigor na data de sua aprovação pela alta liderança da YDUQS, formalizando o compromisso institucional com a gestão responsável dos aspectos ambientais e com a mitigação dos impactos decorrentes das mudanças climáticas em todas as suas operações e níveis hierárquicos.

A implementação da Política será conduzida de forma integrada entre as áreas responsáveis, assegurando sua ampla divulgação nos canais institucionais, a incorporação às rotinas corporativas e a adesão por parte de colaboradores, parceiros e demais públicos de interesse.

Como parte desse processo, a YDUQS compromete-se a oferecer treinamentos e trilhas de capacitação sobre temas ambientais e climáticos a todos os colaboradores, independentemente do nível hierárquico, por meio de sua plataforma de educação corporativa. O objetivo é proporcionar os conhecimentos necessários para identificar, prevenir e mitigar impactos ambientais decorrentes das atividades desempenhadas, além de fomentar a adoção de práticas sustentáveis no cotidiano organizacional.

A Companhia reconhece que a capacitação contínua é elemento essencial para assegurar a efetividade desta Política, consolidar a cultura interna de sustentabilidade e fortalecer a resiliência institucional frente aos desafios climáticos e às exigências regulatórias e de mercado.

6. Penalidades

Fica vedado o descumprimento a qualquer item descrito nessa política. Constatado qualquer descumprimento ou comportamento de risco para a YDUQS ou qualquer tipo de fraude, o mesmo deverá ser denunciado no Canal Confidencial através do telefone 0800 770 0782 ou então pelo link: <https://www.canalconfidencial.com.br/yduqs> e estará sujeito à análise da área de Compliance, sendo passível de aplicação de medidas disciplinares constantes do Código de Ética e Conduta e POL.05.038 - Política de Medidas Disciplinares da Yduqs, bem como a todas as penalidades previstas em lei e demais regulamentos internos aplicáveis.

7. Atualização e Revisão

Esta política será revisada periodicamente a cada 1 (um) ano ou quando se fizer necessário.